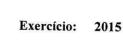
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 01/10/2015 Pág. 1/1



Decreto nº 146/2015 de 01/10/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1521/2015 de 30/09/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.499,50 (noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.

06.016.00.000.0000.0.000.

06.016.27.813.0012.1.113. 651 - 4.4.90.51.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

157 OBRAS E INSTALAÇÕES

90.499,50

Total Suplementação:

90.499,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.04.00

Fonte: 157

90.499,50

Total da Receita:

90.499,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO:

PÁG:_

D 2015

DATA: